

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

## **PROJETO DE LEI Nº 2.221, DE 1999**

Altera a redação da Lei nº 6.463, de 9 de novembro de 1977, que “torna obrigatória a declaração de preço total nas vendas a prestação, e dá outras providências”, e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, para tornar obrigatória a declaração da composição do preço total nas vendas a prestação, e dá outras providências.

### **EMENDA Nº**

Acrescente-se ao final do parágrafo único do art. 31 da Lei nº 8.078/90, referido no art. 2º do projeto em epígrafe, a expressão “(NR)”.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado ALMEIDA DE JESUS

